

panhado do Secretário Calabi, reclamados pela oposição, ficou claro que todas as metas desenvolvidas e o cumprimento de todos os princípios de boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente respeitados.

Há que se esclarecer, como dizia o Secretário Guardia, que nós tivemos muitas dificuldades no ano de 2003 - foi o pior dos últimos doze anos -, no que diz respeito à economia conduzida pela oposição nesta Casa. Tivemos as dificuldades inerentes a essa situação econômica caótica que vivemos o ano passado no nosso país e São Paulo garantindo investimentos na área social, garantindo mais do que isso, que todos os serviços de boa qualidade fossem prestados à população.

Portanto, o secretário Guardia mostrou de maneira cabal que a aprovação por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de todas as contas do governo no ano de 2003 davam apenas recomendações de mudanças de seis ou sete itens da proposta para o orçamento seguinte e também para execução orçamentária do ano de 2004, que foram quase que integralmente cumpridas pelo governo. Portanto foram sanadas essas recomendações, simplesmente, apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado ao Orçamento de 2004.

Quero dizer, Sr. Presidente Srs. Deputados, concluindo a minha manifestação, que não só o Governo de São Paulo procura garantir investimentos na área social como Segurança Pública, Saúde, Educação mas, mais do que isso, garante a saúde fiscal do estado, especialmente quando intensifica ações como o uso da bolsa eletrônica nas compras do Estado, garantindo recursos para esses investimentos. A meta fiscal foi devidamente equacionada em relação ao Orçamento de 2003. As contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas e não há o que questionar nesta Casa, a não ser uma posição de simplesmente apresentarem, por parte da oposição, argumentos que não suportam 10 ou 12 palavras para contestação.

Esta Casa acabou de dar uma demonstração clara de que o Governador Geraldo Alckmin, mais do que isso, tem respeito por esta Casa, estabelece negociações com a oposição, com mais de 130 emendas aprovadas, iniciativas de partidos da oposição, querendo dizer que o orçamento do ano que vem haverá de ser cumprido, tal qual o de 2003, ou de 2004, nas condições em que foram aprovadas nesta Casa.

O respeito ao Legislativo está mantido e o Governador também foi parte desta Casa e tem respeito pelo Legislativo e haverá de continuar construindo uma boa relação em favor da população de São Paulo. Muito obrigado.

O SR. CARLINHOS ALMEIDA - PT - PARA RECLAMAÇÃO - Sr. Presidente, apenas para cumprimentar aqui o Deputado Ítalo Cardoso, da Bancada do PT, que foi o relator dessa matéria. Infelizmente o seu voto não será aprovado, mas tivemos hoje um debate na Comissão de Fiscalização e Controle, onde ficou muito clara a consistência dos argumentos e propostas do Deputado Ítalo Cardoso, representando a Bancada do PT.

Sr. Presidente, sabemos que já votamos hoje o Orçamento. Infelizmente esta Casa tem que avançar muito no que se refere à forma de votar o orçamento. E, mais do que isso, a forma de controlar a execução orçamentária. Em que pesem os argumentos dos defensores do Governo, não há transparência na execução orçamentária do Estado de São Paulo.

Apesar de o Governador Mario Covas ter tomado uma medida positiva, que foi a implantação do Sigeo, Sistema de Gestão Orçamentária, on-line, esse sistema não foi desenvolvido ao longo do tempo. Houve uma paralisação do desenvolvimento desse programa, de forma que muitos dos órgãos do Estado não estão no Sigeo com seus dados disponíveis, de maneira que muitas vezes os dados que constam do Sigeo não são confirmados por secretários que vêm a esta Casa, e isso é muito ruim, porque, com certeza, um dos papéis mais importantes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo é fazer o controle da gestão orçamentária e votar o orçamento.

Quicá, no ano que vem, possamos avançar nesse debate sobre o orçamento do Estado de São Paulo. Não apenas fazer uma votação, como fizemos mais uma vez hoje, simplesmente mantendo o relatório do Deputado Roberto Engler, mas que possamos votar algo que realmente seja amadurecido no debate com a sociedade, através do orçamento participativo, com as bancadas, com os partidos, com as regiões, com os prefeitos, com os vereadores.

Quero cumprimentar também o nosso líder, Cândido Vaccarezza, por todo o trabalho que desenvolveu nessa discussão sobre o orçamento. Tenho certeza de que todos os Deputados de nossa bancada, especialmente o Deputado Antonio Mentor, líder da nossa bancada, vão colaborar para que nós possamos no ano que vem ter um debate mais aprofundado do orçamento.

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. ANTONIO MENTOR - PT - Sr. Presidente, para uma verificação, relativa a esse processo que se encerra neste momento, para que possamos conhecer as bancadas que se manifestaram favoravelmente ao projeto e as que anunciaram o seu voto contrário ao relatório apresentado pela Comissão de Fiscalização e Controle, iniciando pela Bancada do PT, que é contrária ao relatório aprovado pela Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - Fica registrada a manifestação do nobre Deputado Antonio Mentor, em nome da Bancada do PT.

O SR. VANDERLEI MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, temos aí alguns dados a mais para apresentar, em relação à manifestação do Deputado Carlinhos Almeida. Em adendo à minha manifestação de encaminhamento pelo Governo, apresentarei por escrito, como iniciativa desta liderança.

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - A Presidência registra manifestação do líder do Governo.

O SR. NIVALDO SANTANA - PCdoB - Para registrar o voto contrário do PCdoB ao projeto.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA - PT - Sr. Presidente, para comunicar a V.Exa. que encaminharei o voto em separado do PT, a nossa declaração de voto contrário às contas já anunciadas pelo Deputado Antonio Mentor.

O SR. SEBASTIÃO ALMEIDA - PT - Entendi que o Deputado líder do Governo, Vanderlei Macris, estava solicitando uma verificação dos votos que foram hoje manifestados na Comissão de Fiscalização e Controle. Era isso, Sr. Deputado? Então, já foi superado? Retiro então o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - Srs. Deputados, aprovado o PDL 9/2004.

2 - Discussão e votação do Projeto de lei 611/2004, de autoria do Sr. Governador, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2005.

Em discussão a redação final. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA - PT - Em primeiro lugar, quero cumprimentar todos os Deputados que trabalharam conosco, muitos deles sabendo que essa votação já tinha um acordo de encaminhamento, ou estão nos seus gabinetes, ou estão nas suas casas, ou estão comemorando aqueles que tiveram suas emendas aprovadas, ou reclamando do Governo aqueles que tiveram suas emendas derrotadas, e gostaria de registrar que talvez no dia 30 de dezembro, à uma hora e 10 minutos, este seja o único Legislativo do país ainda em funcionamento. Isso não mostra que nós trabalhamos mais do que

os outros, mas mostra que nós tivemos muitos problemas e que enfrentamos esses problemas.

Da parte do PT, gostaria de agradecer a todos os Deputados que nos ajudaram nesse debate. Cumprimento a todos e desejo que todos tenhamos um bom 2005, que 2005 é um ano de boas escolhas para termos grandes conquistas.

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - A Presidência agradece a manifestação dos Srs. Deputados e cumprimenta todos pelo trabalho, Srs. líderes, Srs. Deputados. Estamos caminhando para o encerramento das votações e também para o encerramento do ano. Queremos agradecer a compreensão de todos os Deputados e aos senhores funcionários, que até esta hora continuam acompanhando e colaborando para que nós pudessemos cumprir com as nossas responsabilidades com o povo paulista. Um abraço a todos. Desejo que tenham um feliz 2005. Saúde a todos!

Aprovada a redação final do Projeto de lei nº 611/2004, de iniciativa do Sr. Governador, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2005, e a matéria relativa à prestação de contas do Poder Executivo, relativas ao ano de 2003, esgotou-se o objeto do § 4º do Art. 9º da Constituição Estadual.

Nos termos do Art. 14, inciso I, alínea “c” da XI Consolidação do Regimento Interno, esta Presidência passa a ler a resenha dos trabalhos deste ano:

“Senhores Deputados,

Durante o ano de 2004, foram apresentadas a esta Casa mais de 890 proposições, entre Projetos de Lei, de Lei Complementar, de Resolução, de Decreto Legislativo e Propostas de Emenda à Constituição. A Assembléia Legislativa deliberou sobre 288 proposições, em mais de 300 sessões realizadas.

As 22 comissões permanentes reuniram-se 246 vezes. Excetuada a Comissão de Redação, as 21 comissões temáticas apreciaram 1.313 proposições. Além disso, esses órgãos realizaram encontros em que autoridades, técnicos e representantes da comunidade debateram assuntos de interesse da sociedade civil, tais como a redução da alíquota do ICMS nas operações de álcool hidratado carburante; o empreendedorismo e a tecnologia a serviço das pequenas e microempresas; a reativação das Delegacias de Defesa do Consumidor (Decon); a definição da área de proteção e recuperação de mananciais da bacia do Guarapiranga; a reforma universitária e o sistema de cotas; a repartição da parcela pertencente aos municípios na arrecadação do ICMS; a Lei de Responsabilidade Fiscal; programas de segurança alimentar e combate à fome; atendimento médico-hospitalar; as investigações sobre as mortes de animais no Zoológico de São Paulo; o Estatuto do Desarmamento; e a violência contra moradores de rua.

A criação de novas leis e o aperfeiçoamento das já existentes constituem uma das faces mais visíveis do trabalho parlamentar. Entre as diversas proposições aprovadas pelo plenário no primeiro semestre de 2004 está o Projeto de Lei 1.141/2003, que instituiu as Parcerias Público-Privadas (PPPs), um mecanismo que transforma o Estado e a iniciativa privada em parceiros na realização de obras de infra-estrutura.

O Projeto de Lei 73/2004, também aprovado, autorizou o governo do Estado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional na liberação de empréstimo do BNDES à Companhia Energética de São Paulo (Cesp).

Uma Proposta de Emenda à Constituição alterou o exercício da advocacia pública: a PEC 18/2002 transferiu as atividades exercidas pelos órgãos jurídicos para a Procuradoria Geral do Estado, promovendo uma unificação que racionaliza custos e recursos humanos.

Uma nova estrutura para a Polícia Militar resultou da aprovação do Projeto de Lei Complementar 19/2004. O projeto do Executivo permite o remanejamento de vagas e a abertura de companhias e pelotões na Capital, Região Metropolitana e Interior.

Além dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento, peças fundamentais ao funcionamento do Estado e aprovadas anualmente pelo Legislativo paulista, os deputados também votaram favoravelmente à proposta que vem prorrogando anualmente o acréscimo de 1% na alíquota do ICMS, com a receita resultante sendo destinada obrigatoriamente a programas habitacionais; a aos projetos que concedem bônus e gratificações a setores do funcionalismo estadual. Na área da educação, cabe destacar também, entre as matérias aprovadas em plenário no ano de 2004, o Projeto de Lei 550/2004, que cria 35 mil cargos no quadro do Magistério público; e o Projeto de Lei 630/2004, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Faculdade de Engenharia Química de Lorena e a transferir, para autarquia integrante do Sistema Estadual de Ensino Superior, os bens móveis e as áreas acadêmicas e de pesquisa sob a responsabilidade da Faenquil, compreendendo todos os cursos de nível superior e médio.

A Constituição Estadual também foi alterada com a aprovação da PEC 1/2003, que, ao transferir determinados julgamentos em grau de recurso do Tribunal de Justiça para o Tribunal de Alçada Criminal, colaborou para a agilização da tramitação judiciária. O Tribunal de Justiça também viu atendida sua necessidade de reorganização com a aprovação do Projeto de Lei Complementar 22/2004, de autoria do próprio TJ, que altera a organização e a divisão judiciárias do Estado e cria os cargos necessários para isso.

Projetos de parlamentares

Além dos projetos acima citados, de autoria dos poderes Executivo e Judiciário, um grande número de proposições de autoria dos parlamentares foi aprovado em 2004, de modo a garantir direitos e promover o bem-estar socioeconômico da população do Estado.

Entre os diversos projetos aprovados estão o que transforma em zona de uso predominantemente industrial uma pequena parte do parque industrial Sertãozinho, em Mauá (PL 510/2003), e o que cria uma ZUPI em Itapevi (PL 1.236/2003); o que torna obrigatório constar, nas receitas de médicos do SUS no Estado, o nome genérico do medicamento (PL 549/1999); e o que vincula 10% dos recursos do Fundo de Incentivo à Segurança Pública à modernização da Polícia Científica (PL 103/2002).

Os parlamentares preocuparam-se também com a criação de programas voltados para os adolescentes, aprovando os projetos que criam a Política Estadual de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência (PL 108/2000) e um programa de atendimento integral e interdisciplinar à saúde dos jovens, em seus vários aspectos (PL 679/2002).

A proteção à saúde também se fez presente na aprovação de outros projetos. Entre essas iniciativas estão a autorização para o Executivo implantar um programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares (PL 867/2003); e a criação da Semana contra o Fumo (939/2003). O descarte de medicamentos inservíveis, por sua vez, passa a ser de responsabilidade de fabricantes e distribuidores, com a aprovação do Projeto de Lei 173/2000.

Dois Projetos de Resolução abriram espaço para a integração da população aos trabalhos legislativos. O de número 3/2003 criou a Comissão Permanente de Legislação Participativa, organismo que permite à sociedade civil apresentar propostas de forma mais ágil do que nas iniciativas legais previstas em lei. O PR 26/2003 reserva uma hora por semana para o funcionamento de uma tribuna livre no auditório Franco Montoro, aberta à participação dos paulistas.

Fórum Legislativo e indicadores sociais

Merecem destaque também, este ano, as atividades do Fórum Legislativo de Desenvolvimento Econômico Sustentável, que, tendo superado sua etapa de audiências regionais, debruçou-se sobre a discussão técnica de temas importantes para o desenvolvimento regional. Entre estes, estiveram em debate o incentivo à formação dos arranjos produtivos locais e a importância do trabalho exercido pelas agências de desenvolvimento regionais e estadual. Também esteve na pauta do Fórum a repartição da quota municipal do ICMS, tema ao qual o Parlamento paulista ainda tem contribuições a dar na busca de uma distribuição mais justa de recursos entre os municípios.

Ainda como parte dos trabalhos do Fórum, e entrelaçadas à discussão do desenvolvimento regional sustentado, podemos citar a divulgação da terceira edição do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) e a criação do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS). Estes indicadores, elaborados por encomenda da Assembléia Legislativa. Ambos são instrumentos poderosos na avaliação e no fornecimento de subsídios para a formulação de políticas públicas adequadas, que contemplem necessidades específicas das diversas regiões dos municípios. A importância desses indicadores voltou a ser reafirmada, no final do ano, por representante da Unesco, que revelou o interesse da entidade nesse modelo.”

Srs. Deputados, vamos suspender a presente sessão por dois minutos para a lavratura da respectiva Ata.

Está suspensa a sessão.

* * *

- Suspensa à 1 hora e 10 minutos, a sessão é reaberta à 1 hora e 18 minutos, sob a Presidência do Sr. Sidney Beraldo.

* * *

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - A Presidência convida o nobre Deputado Carlinhos Almeida para proceder à leitura da Ata nos termos do Art. 128 do Regimento Interno.

* * *

- É feita a leitura da ata.

* * *

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - Srs. Deputados, esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, deseja um feliz 2005 a todos e cancela a Sessão Ordinária convocada para amanhã.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão à uma hora e 22 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA DE: 10/ 01 /2005
EXONERANDO, nos termos da 1 (parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALBERTO HENRIQUE SANT’ANNA, RG nº 18992544, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 109/2005);

ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA, RG nº 18393819-8, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 110/2005);

CARLOS OJEDA, RG nº 4785469, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96 a partir de 17 de janeiro de 2005.

(Decisão nº 111/2005);

DALVA DE OLIVEIRA PEIXOTO ROMEIRO, RG nº 11460699, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 112/2005);

DAVID DE JESUS, RG nº 30835016-9, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 113/2005);

GERSON DE JESUS PRADO, RG nº 16423012-9, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 114/2005);

JOSE NOGUEIRA COSTA, RG nº 11338409-9, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 10/01/2005.

(Decisão nº 115/2005);

PEDRO LUIS DOS SANTOS FRADE, RG nº 10828898-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da

Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 07/01/2005.

(Decisão nº 116/2005);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONIO AUGUSTO DO POÇO PEREIRA, RG nº 7130049, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS OJEDA.

(Decisão nº 117/2005);

CLAUDINEI RICARDO DE ARAUJO, RG nº 20460891, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALBERTO HENRIQUE SANT’ANNA.

(Decisão nº 118/2005);

DALVA DE OLIVEIRA PEIXOTO ROMEIRO, RG nº 11460699-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo Administrativo , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de BLANCA ELEONORA DE CAMARGO CARVALHO ANDRADE.

(Decisão nº 119/2005);

DANILO AUGUSTO LEITE, RG nº 43969289-1, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ROSENIL BARROS ORFÃO.

(Decisão nº 120/2005);

JORGE WILSON GONÇALVES DE MATTOS, RG nº 16181603, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DAVID DE JESUS.

(Decisão nº 121/2005);

LUCIA HELENA ALBANI PRADO SUMARES, RG nº 10769499-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DALVA DE OLIVEIRA PEIXOTO ROMEIRO.

(Decisão nº 122/2005);

MARIA ELIANA RIBEIRO DA SILVA, RG nº 25656702-5, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SILMARA HELENA DA SILVA.

(Decisão nº 123/2005);

VALDIR PRADO, RG nº 21408711, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GERSON DE JESUS PRADO.

(Decisão nº 124/2005);

VALDISON DA ANUNCIACÃO PEREIRA, RG nº 26849560-9, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SAMUEL FERREIRA DOURADO.

(Decisão nº 125/2005);

TORNANDO SEM EFEITO a Decisão nº 88/2005, publicada em 08/01/2005, de exoneração de IRINEU CASEMIRO PEREIRA, RG nº 13091878-7, do cargo de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 126/2005);

DECLARANDO que na Decisão nº 103/05, publicada em 08/01/2005, a Nomeação de RITA CERQUEIRA DE QUADROS, RG. 14590476-3, deve ser considerada em vaga decorrente da exoneração de Marcia Aparecida Ferreira de Oliveira.

(Decisão nº 127/2005);

DESPACHO DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 06/01/2005

DEFERINDO, no Processo RG. nº 7381/2004, tendo em vista o artigo 32 do Ato nº 01/97, da Egrégia Mesa, a solicitação formulada por ORLANDO LAGE SANTOS, RG. nº 3606381-2.

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos da Secretaria Geral de Administração, publicados em 08/01/2005, referente à funcionária ROSANE DAVID MUZEL, leia-se: “...tomando sem efeito a cessação...”, e não como constou.

Tribunal de Contas

Presidente: Renato Martins Costa

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3258-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gp@tce.sp.gov.br

ATO GP 01/2005

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, decide **SUSPENDER** o curso dos prazos processuais, no dia 10 de janeiro de 2005, considerando a falta de energia elétrica ocorrida nos prédios Sede e Anexo I, que inviabilizou o normal desenvolvimento dos trabalhos da Corte.

GP, em 10 de janeiro de 2005.

RENATO MARTINS COSTA

Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente: TC-36827/026/04 Interessado:Gil Vasconcellos Pereira. Assunto: Representação - falta de comprovação de capacidade do representante.

Tendo em vista a ausência dos documentos afetos à capacidade do representante, com fundamento no disposto no § 2º, do artigo 218, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alterado pela Resolução nº 09/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nos dias 25 e 26/11/04, indefiro “in limine” o processamento da impugnação.